



PORTARIA Nº 104/2023-GP/TCE

Natal, 05 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 09/2012-TCE (Regimento Interno), de acordo com a Resolução nº 002/2023-TCE, e tendo em vista o que consta nos **Processos nº 000952/2023 – TC, 000953/2023 – TC e 001099/2023 – TC**,

RESOLVE:

AUTORIZARa participação no programa de teletrabalho das requerentes elencadas no Anexo Único a esta Portaria, referente ao primeiro ciclo do exercício de 2023.

Publique-se.

Conselheiro **ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**

Presidente do TCE/RN

ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 104/2023 – GP/TCE, de 05 de abril de 2023)

Nº	REQUERENTE	MATRÍCULA	MODALIDADE/ESPÉCIE	LOTAÇÃO	INÍCIO	FIM
01	Camila Germano de Queiroz Saldanha Melo	10.025-0	Especial	CGP	27/03/2023	30/06/2023
02	Júlia Andrade Paiva	252.016	Especial	GAANT	27/03/2023	30/06/2023
03	Karoline Lins Câmara Marinho de Souza	10.198-2	Parcial flexível	GCCTH	03/04/2023	30/06/2023